



**PORTARIA Nº 343, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º RETIFICAR** a portaria nº 255, de 20 de Março de 2023, que nomeia servidor Público para exercer a função de fiscal de Contrato Administrativo pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme termos abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar para a Rede Municipal de Ensino de Barra de São Francisco-ES, para o Ano Letivo de 2023.

**LEIA-SE:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia, que engloba as atividades de busca, lavagem, secagem, passadoria, embalagem e entrega, para atender as necessidades do Serviço de Acolhimento Provisório para Idosos.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de Março de 2023.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal